



## LEI MUNICIPAL Nº 477/2019

**DISPÕEM SOBRE O AUMENTO DE  
NUMEROS DE VAGAS PARA OS CARGOS  
DE ASSISTENTE SOCIAL, MOTORISTA  
C/D E OPERADOR DE MAQUINAS  
PESADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado o número de vagas para compor o quadro organizacional do município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Art. 2º Fica disponibilizado um total 02 (duas) vagas para Assistente Social, 23 (vinte e três) vagas para motorista C/D e 07 (sete) vagas para Operador de Máquinas Pesadas, conforme anexo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, com modificações posteriores.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, para fins de concessão do referido aumento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS  
BARREIRAS- PA, 1º de Abril de 2019.**

  
**JOSÉ BARBOSA DE FARIA**  
Prefeito Municipal